

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000100/20 de 14 de Outubro de 2020**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 426.178,29, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 426.178,29, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00

**04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

**04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.500,00
---	-----------

**06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

**06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	815,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.400,00

**07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**

**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**07.13.12.365.0007.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.933,42
--	-----------

**07.16 - FUNDEB**

**07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.000,00
--	-----------

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	57.674,85
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.135,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	29.910,02
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.540,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	600,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.370,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	21.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.400,00

---

**Total Suplementação: 426.178,29**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

**04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
---	----------

**06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

**06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	815,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	168.400,00

**07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**

**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**07.13.12.365.0009.1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.607,74
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.244,68
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.081,00

**07.16 - FUNDEB**

**07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
---	-----------

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
---	----------

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	332,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	949,85
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	822,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	13.740,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	80.148,71
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.717,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	463,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24,68
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.788,92
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.970,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.254,02

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.122.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.757,84
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	90.932,35
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	184,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.445,00

**13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**13.30.28.841.0027.1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS**

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.500,00
---	----------

---

**Total Anulação:**

**426.178,29**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Outubro de 2020**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**